

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Considerando o artigo 106 da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964, e a necessidade de atualização e de adotar medidas no sentido de zelar, organizar e normatizar a guarda, distribuição, controle e baixa dos bens patrimoniais, bem como de planejar a manutenção e reposição dos referidos bens, tendo como finalidade preservar o patrimônio público, Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais decide baixar o seguinte:

ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2021

- I - Designa para compor a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal, os seguintes servidores:
 - a) Jaqueline Koenigkan – Presidente;
 - b) Giovanna Cecília Alves dos Santos – Secretária;
 - c) Claudete da Silva Gonçalves – Membro;
 - d) Andrei Mendes Ribeiro – Suplente.
- II - Designa para substituir a Presidente, em seus impedimentos e afastamentos legais, a Secretária.
- III - Determina que compete a comissão proceder o levantamento e identificação dos bens móveis e imóveis, bem como os novos e em uso que não têm ou perderam a chapa de identificação; comunicar a Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento sempre que houver transferência de local dos bens; promover o controle dos bens integrantes do acervo;

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2021

Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais e avaliação contábil, bem como verificar o estado de deterioração;

VI - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Patrícia Oliveira Silva
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.